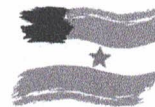




PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE:** Diretoria de Cultura para Teatro Municipal Dr. Antonio Mazza, Anfiteatro Municipal e Biblioteca

**1. OBJETO**

Contratação de serviço de instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para es espaços públicos da Biblioteca, Teatro e Anfiteatro, uma vez que, nos locais não possui refrigeração. Os aparelhos ar-condicionado foram adjudicados através do Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo SA/DL nº 31/2024, Edital nº 19/2024.

**1.1. Especificação**

Contratação de serviço de instalação de 6 aparelhos de ar-condicionado de 80.000 BTUs, sendo 4 aparelhos para o Teatro Municipal, 2 aparelhos para o Anfiteatro. Além de 2 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs e uma cortina de ar de 1,5m para a Biblioteca Municipal.

**1.2. Quantidade**

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de serviço de instalação de 4 aparelhos de 80.000 BTUs no Teatro Municipal	4	UND
2	Contratação de serviço de instalação de 2 aparelhos de 80.000 BTUs no Anfiteatro Municipal	2	UND
3	Cortina de ar de 1,5m na Biblioteca Municipal	1	UND
4	Contratação de serviço de instalação de 2 aparelhos de 30.000 BTUs no Biblioteca Municipal	2	UND

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**


Contratação de serviço de instalação dos aparelhos de ar-condicionado no Teatro Municipal, Anfiteatro Municipal e Biblioteca, uma vez que, os aparelhos foram adquiridos através do Pregão eletrônico nº 19/2024, Processo SA/DL nº 31/2024, Edital nº 19/2024.

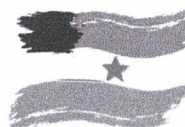
A instalação de aparelhos de ar-condicionado é executada através de empresa especializada, uma vez que, a municipalidade não possui conhecido técnico para realizar a instalação, assim faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realização do serviço.

O objetivo da contratação será para instalação dos aparelhos adquiridos através de pregão eletrônico, a fim de realizar a climatização do ambientes da Biblioteca

**Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"**

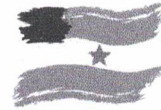
Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Municipal, Teatro Municipal e Anfiteatro Municipal. Os espaços encontra-se sem qualquer tipo de climatização, uma vez que os aparelhos que possuía queimaram em uma descarga elétrica em dezembro de 2023, na região central de Monte Alto/SP, assim para viabilizar a utilização dos espaços públicos é necessário o serviço de instalação

#### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da aquisição considerando o menor valor do produto orçado é de:

	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado de 80.000 BTUs	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
2	Contratação de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
3	Contratação de serviço de instalação de cortina de ar 1,5m	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL				R\$ 13.740,00

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço realizado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à realização do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço executado.

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"**

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br)  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recurso de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:


Ficha Analítica nº 958

  
Thiago Colatrelli Nunes

Secretário de Turismo e Cultura

Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur"

Avenida Quinze de Maio, s/nº - Praça Centenário - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 4060 | cultura@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

